



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 13ª (Décima Terceira) Sessão - Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa.

**Vereador Ausente: Romenique Borges Simões.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Não houve inscitos para a fase da **Tribuna Livre** nesta Sessão.

**Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h06min. Em seguida, dispensou a leitura das Atas das Sessões ocorridas nos dias 02 e 09 de maio do corrente ano. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas nesta Câmara Municipal e que estariam à disposição dos Excelentíssimos Vereadores no Setor Legislativo da Casa: **1. Prefeitura Municipal de Fundão - Ofício PMF/GABPE nº 74/2022.** Encaminha requerimento de revisão de quórum de aprovação do Projeto de Lei nº 13/2022, que trata da autorização para que o município de Fundão contrate com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A (BANDES) operações de crédito até o montante de cinco milhões de reais, com outorga de garantia, e dá outras providências, submetido à deliberação do plenário sob o quórum de 2/3 durante a 9ª Sessão - Ordinária ocorrida no último dia 02. O Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão, para leitura e deliberação. **2. Requerimento - Processo Administrativo nº 157/2022. Autoria: Vereador Romenique Borges Simões.** Requer a submissão do Ofício PMF/GABPE nº 74/2022 à Comissão Permanente de Justiça e Redação, para manifestação quanto à alegada inconstitucionalidade da aplicação do quórum de 2/3 para aprovação do Projeto de Lei nº 13/2022. O Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão, para leitura e deliberação. **Indicação nº 076/2022. Autoria: Vilcimar Correa.**

**Ementa:** Reitera a Indicação nº 28/22, que trata da concessão de reajuste do piso salarial do Professor da Educação Básica do município de Fundão, na forma da Lei Federal nº 11.738/2008, acompanhando o valor da remuneração inicial nacional. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 077/2022. Autoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade legal e financeira para concessão de reajuste do valor do ticket alimentação aos seus servidores, passando para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 078/2022. Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie, em caráter de urgência, a abertura de processo seletivo para contratação de vigia para atuação em todas as escolas da rede municipal de ensino de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 079/2022. Autoria: Félix**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo proceda a limpeza e desobstrução do cano localizado na Avenida Jerônimo Sirtoli, responsável por receber o esgoto do bairro Campestre, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 080/2022. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Que o Poder Executivo disponibilize técnicos da Secretaria Municipal de Educação para atender demandas do transporte escolar nos distritos de Praia Grande e Timbuí. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção nº 010/2022. Aatoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. João Teixeira de Alvarenga. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. Passou-se ao **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro Lima:** Cumprimentou a todos agradecendo a Deus pela oportunidade. Informou que recebeu reclamações dos munícipes sobre uma senhora que havia desaparecido, informou que deveriam ter uma solução sobre o desaparecimento. Comunicou a entrega de matérias para a construção de uma estrada interligando Santa Leopoldina à Fundão através do distrito de Timbuí. Disse que havia recebido informações a respeito do programa Qualificar, que não estava recebendo inscrições. Parabenizou a Administração pela construção do Parque da Cidade, falando que alguns criticam, mas que lá na frente vão entender a necessidade para o município. Agradeceu e desejou uma boa tarde a todos. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Cumprimentou a todos falando que são todos bem vindos, pediu um minuto de silêncio em homenagem a dona Zélia, pedindo justiça. Mencionou a Indicação que havia feito, em relação a necessidade de atendimento do transporte escolar em Timbuí e Praia Grande. Disse que teve a oportunidade de trabalhar no transporte escolar. Falou que foi manchete negativa para o município e que se não houvesse pessoas íntegras no comando isso poderia sujar o nome do munícipe e da cidade. Disse que o morador de Praia Grande gastava 1 (um) dia de serviço para se deslocar até a Sede de Fundão para resolver um problemas relacionado ao transporte escolar, sendo que o distrito possui uma Subprefeitura. Pediu ao Poder Executivo junto com a Secretaria Municipal de Educação que disponibilizasse técnicos para atendimento aos distritos de Timbuí e Praia Grande para resolver os problemas referentes ao transporte escolar. Disse que acreditava que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação iria atender ao seu pedido por ser uma demanda muito pertinente ao transporte escolar. Finalizou agradecendo. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Cumprimentou a todos os presentes. Informou que havia chegado um ofício encaminhado pelo Prefeito solicitando nova contagem de quórum, na qual ele discordou. Falou que o motivo era que infringia o regimento interno. Disse que a Procuradoria desta casa. Informou que o ato é inconstitucional. Comentou que quem deveria julgar isso era o Tribunal de Justiça e não a Procuradoria desta casa. Disse que deixaria esta pauta para outro momento. Falou que trataria de um assunto mais importante que era o sumiço da dona Zélia, pois desde o desaparecimento da mesma, não houve nenhum esclarecimento sobre. Discorreu sobre o ocorrido. Pediu ao Vereador Tadeu, que na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Pública pudesse fazer uma convocação ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Delegado para fornecerem respostas sobre o desaparecimento da munícipe. Fez um apelo ao Prefeito para que pudesse estar se solidarizando com a situação e colocando a Defesa Civil para efetuar uma varredora nos arredores para busca da dona Zélia. Solidarizou-se coma família se colocando a disposição para ajudar a trazer dona Zélia de volta. Informou que esporte de Fundão estava abandonado. Disse que era importante promover o esporte no município. Falou que o Secretário deveria se empenhar mais na promoção do esporte em Fundão. Pediu para registrar em ata a aberração jurídica. Disse que normalmente quando entram com um ato que estão em desacordo eles precisavam solicitar uma audiência pública à comissão de justiça, coisa que não foi realizada. Comentou que iria acionar a justiça para buscar a resposta. Frisou que se fosse um ato inconstitucional que seja feita a mudança no regimento de forma legal. Uma boa noite a todos.*

**Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Cumprimentou a todos os presentes. Citou o caso da dona Zélia. Pediu ao Poder Judiciário para que tomasse as devidas providencias a família da desaparecida, pois estavam passando por um momento muito triste. Falou que a população de Fundão era como uma família, se um sofresse, todos sofreríamos juntos. Disse que estava à disposição da família para qualquer ajuda. Falou de duas indicações que fez ao Poder Executivo. Citou a primeira indicação sobre o piso salarial dos professores. Conversou com o Prefeito sobre o indicado que afirmou que mandou calcular quanto pode ser dado a mais dos 10% (dez por cento) geral aos profissionais da educação. Citou a segunda indicação sobre o ticket alimentação. Disse que o maior problema atualmente dos municípios era exceder a folha salarial. Frisou que o ticket não excedia na folha. Pediu ao prefeito um aumento para os servidores, indicando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Prefeito que garantiu a melhoria no valor do ticket. Comentou o momento de crise que estamos passando. Disse que qualquer valor a mais no ticket faria total diferença. Agradeceu ao prefeito pela atenção. Informou que entrou em contato com a ECO 101 a respeito das faixas de pedestre, citando o perigo que os carros quem vem da estrada de Santa Tereza oferecem aos munícipes. Informou que a ECO 101 iria marcar uma reunião presencial para discutirem melhorias para o trânsito de Fundão. Agradeceu a todos com uma boa noite.

**Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins:** Cumprimentou todos os presentes. Citou o caso da dona Zélia, contando como foi o encontro das duas. Falou de como havia recebido a informação de seu desaparecimento. Prestou seus sentimentos a família. Parabenizou a Secretária de Assistência Social pelo trabalho que vinha desenvolvendo na comunidade. Informou sobre a reunião que aconteceu na comunidade de Munitura para tratar dos projetos para os jovens e outras demandas. Comentou que ocorreu após a celebração na igreja de Munitura no domingo. Informou que possibilidade de acontecer outra reunião na comunidade do Encruzo na segunda-feira. Agradeceu a presença de todos os presentes e se colocou a disposição para qualquer demanda.

**Com a palavra o Exmº. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga:** Cumprimentou a todos os presentes e uma boa noite. Citou o caso da dona Zélia eobrando as devidas providencias e a ajuda dos meios de comunicação para ampliar a divulgação das buscas. Falou sobre a ECO 101 e a preocupação da



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

população de Timbui com a duplicação da rodovia, porém a ECO 101 informou que somente uma casa será penalizada na duplicação. Citou o perigo da rodovia que tirou a vida de duas pessoas na semana anterior. Falou sobre projeto votado anteriormente. **Aparte ao Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Falou que devem seguir o rito de acordo com o regimento. **Com a palavra o Exmº. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga:** Disse que primeiro deveria ser respeitado o voto do Vereador. Disse que não estava tentando burlar nada e que se estivesse algo de errado ia ser contra também. Informou que no dia seguinte, às 08h iam receber o Deputado Estadual Vandinho Leite na sala do Prefeito para receberem um caminhão turbo basculante e convidou a todos os Vereadores que quisessem comparecer. Encerrou agradecendo a todos. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 023/2022. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre alteração do "caput" dos artigos 236, 237 e 239 da Lei Municipal nº 804/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Fundão), que tratam do Processo Administrativo Disciplinar. O Presidente colocou em discussão o Recurso na forma do Parecer da Comissão de Justiça, portanto pela Aprovação. Não houve quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção nº 010/2022. Autoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. João Teixeira de Alvarenga. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar na forma do artigo 160 do Regimento Interno. **Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins:** Cumprimentou a todos mais uma vez. Falou sobre a vida do Sr. João Teixeira de Alvarenga. Encerrou deixando seus sentimentos aos familiares e amigos do falecido. **Com a palavra o Exmº. Vereador Marseandro Agostini Lima:** Deixou os seus sinceros sentimentos a família do falecido. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. **A Moção foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Romenique Borges Simões.** Remeteu-se à família do Homenageado. **Requerimento Legislativo nº 014/2022. Autoria: Felix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo documentações acerca da contratação de agentes de saúde e de endemias no município de Fundão. O Presidente colocou em discussão o Requerimento na forma do artigo 152 do Regime Interno. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Cumprimentou a todos mais uma vez. Citou a duvida da população a respeito dos agentes de saúde e endemias que foi feito o processo seletivo e não foram chamados nenhum agente de saúde e poucos agentes de endemias. Disse sobre alto índice de dengue no município. Questionou a Secretaria se havia previsão de contratação dos agentes de saúde e endemia. Citou lugares que estão sem os agentes para atender a população. Não houve mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 015/2022. Autoria: Felix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo documentações acerca do programa de doação de cestas básicas e



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aluguel social em Fundão. O Presidente colocou em discussão o Requerimento na forma do artigo 152 do Regime Interno. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Disse que muitas pessoas estão desassistidas em relação ao aluguel social e também não estão recebendo cesta básica. Pediu que o ajudasse com o voto. **Com a palavra o Exmº. Vereador Marseandro Agostini Lima:** Enfezou sobre o problema da cesta básica e que tem pessoas se acomodando por receberem a cesta, descartando oportunidades de trabalho. Não houve mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 016/2022. Autoria: Felix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo cópia integral do processo administrativo nº 1616/2022, que trata de abono do servidor público municipal. Não houve quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Ofício PMF/GABPE nº 74/2022**, enviado à Câmara pelo Exmº. Prefeito – Sr. Gilmar de Souza Borges, em 11/05/2022, protocolizado no sistema administrativo sob nº 155/2022. Após leitura do Ofício, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral da Câmara, acerca do requerimento do Exmº. Prefeito. Em seguida, foi realizada a leitura da decisão exarada pela Presidência acerca do requerimento do Exmº. Prefeito. O Presidente então explicou que antes de passar à deliberação acerca da decisão adotada, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do requerimento administrativo nº 157/2022, formulado pelo Exmº. Vereador Romenique Borges Simões. Feito isto, esclareceu que, após consulta à Procuradoria Geral da Casa, reconhecia a possibilidade de revisão de atos administrativos pela administração pública, autorizada pelo artigo 114 da Lei nº 8.112/90 e ainda pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual indeferiu o pedido formulado pelo Vereador Romenique. Porém, submeteu o pedido para deliberação do plenário, que se entendesse de maneira diversa, deveria ser observado o artigo 44, caput e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão. Orientou que aqueles que concordassem em encaminhar o pedido de revisão de quórum efetuado pelo Prefeito Municipal à Comissão de Justiça e Redação para manifestação deveriam permanecer sentados, e os contrários que se levantassem. **O Pedido do Vereador Romenique foi rejeitado, por 6x3. Votos contrários: Janilton, Janderson, Tadeu, Sônia, Vilcimar e Negão do Bloco. Remeteu-se ao Arquivo.** Assim, diante da decisão da Presidência que observou vício de constitucionalidade no artigo 188, inciso I, 'c' do Regimento Interno e buscando subsídio no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, na Lei Orgânica do Município e na Constituição Estadual, como permite o Regimento Interno, o Presidente tornou nulo o ato que proclamou o resultado da votação do Projeto de Lei nº 13/2022, com base no quórum de 2/3 (dois terços), e submeteu ao plenário a decisão de aprovar o projeto com base no Boletim de Votação ocorrida na Sessão de 02/05/2022, ou seja, de considerar aprovado o



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

projeto por maioria simples, com os 6 (seis) votos favoráveis obtidos e 4 (quatro) contrários, sendo estes votos registrados da seguintes forma: **Votos favoráveis ao projeto: Vereadores Negão do Bloco, Eloízio Tadeu, Janderson, Janilton, Sônia e Vilcimar Correa. Votos contrários: Vereadores Aelcio, Félix, Paulo Cole e Romenique.** Colocou a decisão em discussão. **Com a palavra Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Cumprimentou a todos mais uma vez. Pediu ao Presidente para incluir os demais recursos dos demais vereadores. Disse que se a Lei não é constitucional deveriam procurar Tribunal de Justiça para recorrerem. Explanou sobre o artigo nº 188. Explicou o que estava sendo discutido na sessão. Disse que irá acionar a justiça a respeito do quórum. **Com a palavra Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Esclareceu que não estavam discutindo a constitucionalidade ou não e sim aprovando ou desaprovando a decisão do Presidente com base de um parecer jurídico. Afirmou a necessidade com urgência das lâmpadas para a segurança da cidade. Lembrou do que a Secretária de Obras Tainá disse que com a troca das lâmpadas haveria baixa no custo de iluminação pública e que esse valor pagaria as parcelas do financiamento. O Vereador disse que perguntou a Secretária se os munícipes pagariam menos com a iluminação pública e ela disse que sim. Disse que vota favorável e que irá cobrar do Prefeito esclarecimentos sobre o financiamento. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. A Decisão de considerar aprovado o Projeto de Lei nº 13/22 com base no Boletim de Votação da Sessão de 02/05/2022, por maioria simples, com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) contra foi **Aprovada por 6x3. Votos contrários: Aelcio, Félix e Paulo Cole. Vereador ausente: Romenique.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. Diante da aprovação da aplicação de quórum de maioria simples para deliberação do Projeto de Lei nº 13/22, o Presidente colocou em deliberação do plenário a necessidade de deliberação do Projeto de Lei novamente. Aqueles que desejassem realizar nova votação do Projeto de Lei nº 13/22, com o quórum de maioria simples, deveriam permanecer sentados e os que fossem contrários que se manifestassem e se levantassem. A realização de nova votação foi **Aprovada por 6x3. Votos contrários: Aelcio, Félix e Paulo Cole. Vereador ausente: Romenique.** Assim, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 13/22, que trata da autorização para que o município de Fundão possa contratar com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) operações de crédito até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), aplicando para tanto, o quorum de maioria simples. O Projeto foi **Aprovado por 6x3. Votos contrários: Aelcio, Félix e Paulo Cole. Vereador ausente: Romenique. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. Comunicações: Com a palavra Exmº. Vereador Janderson:** Informou que recebeu a notícia que o caso da Dona Zélia foi publicado no site da Câmara e pediu que aqueles que puderem estar compartilhando para maior alcance. Agradeceu a todos convidando para estarem sempre presentes. **Com a palavra Exmº. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga:** Reforçou o pedido para que sejam tomadas as devidas providências a respeito do caso da Dona Zélia. Agradeceu a todos os presentes. **Com a palavra Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Reforçou a fala do Vereador Tadeu



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sobre o caso da Dona Zélia e que logo após a Sessão estaria acontecendo uma varredura para procura da senhora desaparecida. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão – que seria Extraordinária, de forma presencial, naquele mesmo dia, dentro de 10 minutos, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h43min.  
XX

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2021/2022

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2021/2022

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**

Secretário da Mesa Diretora  
Biênio 2021/2022

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**

Vereador de Fundão/ES

**ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO**

Vereador de Fundão/ES

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**

Vereador de Fundão/ES

**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador de Fundão/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PAULO ROBERTO COLE**

Vereador de Fundão/ES

Ausente

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Vereador de Fundão/ES

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora de Fundão/ES

**VILCIMAR CORREA**

Vereador de Fundão/ES